



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias

### II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, por meio deste instrumento, solicitam a tomada de providências para a contratação de serviço de acesso à internet via Fibra Ótica para o PSF São Sebastião e para Escola Municipal Rita da Conceição Sandy, localizados no Distrito Paiolino, neste município, visando garantir conectividade de alta velocidade e confiabilidade para as operações administrativas destes setores.

A ausência de conectividade adequada compromete as atividades da Escola Municipal Professora Rita da Conceição Sandy como também do PSF São Sebastião, o acesso aos sistemas de gestão municipal, bem como o atendimento célere das demandas públicas.

A infraestrutura tecnológica adequada é imprescindível para a modernização da gestão pública, garantindo a rastreabilidade dos insumos, a transparência nos processos de compras e distribuição, além do cumprimento das obrigações legais.

Alternativas como o uso de conexões móveis (3G/4G) ou a extensão de cabeamento de redes existentes mostraram-se técnica e economicamente inviáveis, diante das características do local e da qualidade de sinal disponível. A solução mais eficiente e compatível com os princípios da economicidade é a contratação de serviço de internet via Fibra Ótica, com largura de banda mínima de 500 Mbps de download e 200 Mbps de upload.

### III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Como possíveis alternativas para a solução da necessidade foram consideradas:

- Contratação de acesso à internet via tecnologia de rádio (wireless).
- Utilização de chip de dados móveis (3G/4G/5G).
- Contratação de serviço de internet via Fibra Ótica, mediante pregão eletrônico

### IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise, conclui-se que a melhor opção é a alternativa nº 3: contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet via Fibra Ótica, com velocidade mínima de 500 Mbps de download e 200 Mbps de upload, por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. A tecnologia de Fibra Ótica apresenta vantagens indiscutíveis em relação às demais alternativas: alta estabilidade e disponibilidade do sinal, baixa latência, ausência de interferências eletromagnéticas e capacidade de suportar múltiplos usuários e sistemas simultaneamente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

## V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme especificação técnica, o serviço deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Local de instalação: Distrito Paiolino (PSF São Sebastião e Escola Municipal Professora Rita da Conceição Sandy)
- Link de internet via Fibra Ótica com no mínimo 500 Mbps de download e 200 Mbps de upload.
- Acesso à internet sem limite de banda e sem bloqueio de protocolo.
- Instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos necessários, em regime de comodato, conforme resoluções 272/01, 305/02, 328/03 e 365/04 da ANATEL.
- Não deverão ser cobradas taxas de instalação e configuração.
- Suporte técnico gratuito, no horário comercial, através de telefone fixo e celular em casos de emergência.
- Disponibilidade mensal do link de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento).
- Todas as conexões serão autenticadas por Conexão PPPoE, pelas RB de posse da Prefeitura Municipal.
- A porta PPPoE de cada ponto de internet deverá estar na mesma Subnet, possibilitando o direcionamento de portas e o acesso de equipamentos como relógio de ponto e câmeras de segurança.
- O vencedor deverá apresentar na fase de habilitação o documento que comprove a conformidade de compartilhamento de infraestrutura com a concessionária distribuidora de energia elétrica.

O serviço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. O quantitativo estimado, a unidade e o valor de mercado foram apurados mediante pesquisa de mercado (cotações junto a prestadores de serviços), conforme tabela a seguir:

Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Un. Estimado	Valor Total Estimado
1	12	UN	link de Internet via Fibra Ótica, com no mínimo 500 Mbps de download e 200 Mbps de upload  PSF SÃO SEBASTIAO	R\$ 232,28	R\$ 2.787,36
2	12	UN	link de Internet via Fibra Ótica, com no mínimo 500 Mbps de download e 200 Mbps de upload  E.M.PROFª RITA DA CONCEIÇÃO SANDY	R\$ 232,28	R\$ 2.787,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234  
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA DOZE MESES:** R\$ 2.787,36 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para cada ponto de internet. Os preços foram apurados mediante pesquisa de mercado atualizada, com 3 (três) cotações junto a outras prefeituras, cujos valores unitários mensais foram de R\$ 304,00, R\$ 215,90 e R\$ 176,93, resultando em valor médio mensal de R\$ 232,28, conforme Relatório de Cotações em anexo. Os valores atendem aos princípios da economicidade e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta contratação:

- Garantir conectividade de alta velocidade e estabilidade para os setores
- Melhorar a comunicação entre o público e nas atividades diárias
- Garantir o acesso aos sistemas de gestão
- Assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas do setor.

## VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI E XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21

### 1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo. A presente contratação, contudo, alinha-se às diretrizes de modernização da gestão pública municipal e à garantia de prestação de serviços de saúde à população de Poço Fundo.

### 2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto da contratação é unitário e indivisível, consistindo na prestação contínua de serviço de internet pelo prazo de 12 meses. Não há possibilidade de parcelamento que resulte em vantagem técnica ou econômica para a Administração, sendo o serviço mensal e contínuo por sua própria natureza.

### 3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não se vislumbra necessidade de providências prévias específicas além das inerentes ao próprio processo licitatório. A infraestrutura local para recepção do serviço (roteadores e equipamentos passivos) está sob responsabilidade da contratada em regime de comodato.

### 4. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O objeto solicitado é autônomo. Não são necessárias contratações complementares para o funcionamento do serviço, pois os equipamentos de instalação serão fornecidos pela contratada em comodato.

### 5. Possíveis impactos ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais diretos relevantes. A tecnologia de Fibra Ótica é considerada ambientalmente sustentável, com menor consumo de energia em comparação a outras tecnologias de transmissão de dados.

## VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a melhor alternativa para o atendimento da presente demanda é a contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet via Fibra Ótica para o PSF SÃO